



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITO MUNICIPAL

FLORNALDO JOSÉ VIEIRA

VICE-PREFEITO

ANTÔNIO JOSÉ FEITOSA FILHO

SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

## **PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19**

COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO

ELZA SANTOS FEITOSA LIMA

COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA

SILMARA SANTOS MOURA

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANALY FERREIRA DA SILVA

JANEIRO/2021



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA

**VICE-PREFEITO**

ANTÔNIO JOSÉ FEITOSA FILHO

**SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA

**COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO**

ILZA SANTOS FEITOSA LIMA

**COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA**

SILMARA SANTOS MOURA

**COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

ANALY FERREIRA DA SILVA

07-ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA.....12

08-ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE.....12

09-ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO.....12

10-MONITORAMENTO.....13

11-ANEXO.....14-20.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO.....	04
01-INTRODUÇÃO.....	06
02-OBJETIVOS.....	07
03-ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID.....	08
04-POPULAÇÃO PRIORITÁRIA.....	09
05-META E ESQUEMA DE VACNAÇÃO.....	10
06-LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE PARA O MUNICÍPIO DOS INSUMOS E IMUNOBIOLOGICOS.....	11
07-ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA.....	12
08-ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE.....	12
09-ESTRATERGIAS PARA VACINAÇÃO.....	12
10-MONITORAMENTO.....	13
11-ANEXO.....	14-20.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

no dia 17 de dezembro as estratégias prioritárias de vacinação que são poder a vacinação da população brasileira contra a Covid-19

A estratégia de vacinação contra a influenza que foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 1999, com o propósito de reduzir as mortes, complicações e custos por influenza na população geral, sempre de importância e será fundamental para o sucesso da vacinação para COVID-19

## APRESENTAÇÃO

O uso estratégico de duas vacinas aprovadas pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) no Brasil, a AstraZeneca (AZD1222) e a CoronaVac e Oxford serão as vacinas adotadas no nível municipalmente a Secretaria Municipal de Saúde de Cumbe, para

A Secretaria Municipal de Saúde de Cumbe, através das Coordenações de Atenção Primária a Saúde (APS), Vigilância em Saúde (VS), Coordenação de Imunizações, apresenta o **Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19**, como medida adicional em resposta ao enfrentamento da doença na Cidade de Cumbe.

Em 20 de março de 2020 foi declarada a transmissão comunitária da Doença causada pelo novo Coronavírus – A COVID-19 em todo o território nacional. O SARS-CoV-2 é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. Pertence ao subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae e é o sétimo coronavírus a infectar seres humanos.

Cumbe confirmou o seu primeiro caso de COVID-19 em 21 de maio de 2020, em uma profissional de saúde. Desde o primeiro caso até 18 janeiro de 2021 já foram notificados 386 casos e 01 óbito por COVID-19 (Sob investigação do estado - SE).

Atualmente a prevenção da infecção pelo SARS-CoV-2 está baseada na proteção principalmente das populações identificadas como mais vulneráveis que apresentam um maior risco de complicações e óbito, ao distanciamento social, uso de máscara e higienização frequente das mãos e ambientes.

Vacinas para COVID-19 vêm sendo testadas e algumas se encontram na fase final de avaliação e próximas a sua liberação por órgãos de regulação. O Ministério da Saúde apresentou



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

no dia 1º de dezembro as definições preliminares da estratégia que vai pautar a vacinação da população brasileira contra a Covid-19.

A estratégia de vacinação contra a influenza que foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e mortes por Influenza na população alvo, serviu de experiência e será fundamental para o sucesso da vacinação para COVID-19.

O uso emergencial de duas vacinas foi liberado no Brasil pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) no último domingo (17/01/2021). A CoronaVac e Oxford serão as vacinas adotadas no Brasil emergencialmente. A Secretária Municipal de saúde de Cumbe, tem organizado o seu planejamento baseado no Plano Nacional de Imunização contra Covid-19 e Plano Estadual de Imunização da COVID-19, Informe Técnico da Vacina contra COVID-19.

Assim, algumas definições contidas neste plano estão condicionadas às características e disponibilidade das vacinas que foram autorizadas pela ANVISA e Ministério da Saúde, poderão ser ajustadas, como, por exemplo, grupos prioritários, população - alvo, treinamento e estratégias para vacinação. Esta ação envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS).



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Não apenas da importância das ações, mas também do conteúdo e abrangência das mesmas para garantir os devidos níveis de atenção.

O Plano Municipal está fundamentado no Plano de Vacinação desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunizações e Plano Estadual de vacinação, Nota Técnica em Vacinas contra COVID-19 e H1N1. Foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, com algumas considerações sobre a viabilidade operacional das ações de vacinação.

## **01-INTRODUÇÃO**

Em dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 5 de janeiro emitiu o primeiro comunicado sobre Pneumonia de causa desconhecida na China, naquele momento com 44 casos registrados. Durante a pesquisa sobre o agente causador, foi constatado um novo sequenciamento do genoma do Coronavírus que foi denominado temporariamente de "2019-nCoV"

O Coronavírus pertence a uma grande família viral, conhecida há muito tempo responsável por doenças respiratórias de leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Em alguns pacientes, o coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Na Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV) o aspecto clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade.

A transmissão ocorre principalmente pelo contato com partículas eliminadas por pessoas infectadas ou mãos e objetos contaminados por secreções, elevando sua transmissão em ambiente domiciliar, creches, escolas e em ambientes fechados ou semifechados, dependendo



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

não apenas da infectividade das cepas, mas também do número e intensidade dos contatos entre pessoas de diferentes faixas etárias.

O Plano Municipal está fundamentado no Plano de Vacinação desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunizações e Plano Estadual de vacinação, Nota Técnica das Vacinas contra COVID-19 e H1N1. Foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação.

## 02. OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo Geral:

Definir as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 em Cumbe - SE.

### 2.2. Objetivos Específicos:

- Planejar a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no Município.
- Elencar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e Óbitos pela doença.

- Organizar toda a logística para o recebimento das vacinas, distribuição e fluxo.
- Orientar sobre as medidas para vacinação segura e eventos adversos pós vacinação.
- Orientar os profissionais sobre o planejamento e estratégias de vacinação contra COVID-19 no âmbito municipal.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo SARS-CoV-2.

\*Existe a possibilidade de escassez nas vagas, considerando o quantitativo disponibilizado de imunobiológicos pelo Estado. Ainda reforçamos que algumas categorias apontam a demanda do MS e Estado para organização de novas fases de vacinação.

### 03. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

O Plano de Vacinação desenvolvido pelo PNI em cooperação com o comitê de especialistas da Câmara Técnica, foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação. Desta forma, para efetivação da campanha houve a priorização dos trabalhadores da saúde que atuam na linha de frente no município, por fazerem parte dos grupos mais expostos ao vírus, os grupos de maior risco de agravamento e óbito. Sendo elencado abaixo a distribuição desses grupos em fases para vacinação:

FASES	POPULAÇÃO ALVO (PRIORITÁRIA)
01	✓ Trabalhadores da saúde
02	✓ Pessoas 80 ou mais
	✓ Pessoas de 75 a 79 anos
	✓ Pessoas de 70 a 74 anos
	✓ Pessoas de 65 a 69



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	✓ Pessoas de 60 a 64 anos
03	✓ Pessoas com comorbidades
04	✓ Professores e funcionários da escola, (que estejam atuando na rede municipal/estadual ou privada do Município)
	✓ Profissionais das forças de segurança e salvamentos

\*Existe a possibilidade de alteração nas fases, considerando o quantitativo disponibilizado de imunobiológicos pelo Estado. Ainda reforçamos que algumas categorias aguardam a liberação do MS e Estado para organização de novas fases de vacinação.

#### 04-POPULAÇÃO PRIORITÁRIA

Previsão da População Prioritária Considerando um recorte da população Cumbense, a tabela 1 apresenta a estimativa populacional e descrição por grupos prioritários para vacinação, totalizando 914 pessoas.

Tabela 1. Estimativa populacional para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021\*.

TRABALHADOR DA SAÚDE	88 pessoas
DE 80 ANOS OU MAIS	94 pessoas
DE 75 A 79 ANOS	77 pessoas
DE 70 A 74 ANOS	121 pessoas



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE 65 A 69 ANOS	121 pessoas
DE 60 A 64 ANOS	141 pessoas
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	266 pessoas
FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO	08 pessoas

TABELA: 01

Obs.: Posteriormente outros grupos serão adicionados ao quantitativo do Município de Cumbe, elevando o número de grupos que receberão a vacina.

### 05-META E ESQUEMA DE VACINAÇÃO

A meta é vacinar pelo menos, **90%** de cada um dos grupos prioritários contra a COVID-19. A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan, deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue:

- ✓ **Vacina Sinovac/Butantan: intervalo entre as doses, de 02 a 04**
- ✓ **semanas (o estado de SE preconizou 21 dias de intervalo entre D1 e D2).**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destaca-se que, em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, é possível tomar a 2ª dose para completar o esquema.

### 06-Logística de Armazenamento, Distribuição e Transporte para o Município dos Insumos e Imunobiológicos.

A rede de frio do Município possui estrutura organizacional e logística adequada para distribuição dos imunobiológicos.

O município dispõe de 01 sala de vacina, com 01 refrigerador que fornece as condições necessárias para o armazenamento e segurança dos imunobiológicos, bem como dispõe de espaço adequado para realizar o acondicionamento dos insumos. A mesma está localizada na Clínica de Saúde da Família Raulita Figueiredo.

### 07- ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA

A vacinação contra a covid-19 pode exigir diferentes estratégias, devido à possibilidade de oferta de diferentes vacinas e a realidade de cada município. Pelo PNI está prevista uma capacitação para "Vacinação contra a covid-19: Protocolos e Procedimentos" na Modalidade de Educação a Distância (EaD), voltada para a qualificação de todos os profissionais de saúde do SUS que atuam nas campanhas de vacinação contra a covid-19, em especial aos profissionais atuantes na Atenção Primária à Saúde.

### 08- ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DENTRE AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS RECOMENDA-SE:**

- ✓ Realizar a triagem das pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação, para evitar a propagação do SARSCoV-2.
- ✓ Para pacientes positivos será necessário um intervalo de 30 dias para administrar a vacina.
- ✓ Preferencialmente realizar a administração da vacina em área ventilada e aumentar a frequência de desinfecção do ambiente.
- ✓ A disponibilidade de local para lavagem adequada das mãos pelos profissionais de saúde.
- ✓ Higienização com álcool em gel a 70% / álcool a 70° para os usuários.
- ✓ Fornecimento de EPI's para todos os envolvidos durante a campanha.
- ✓ O uso de luvas de procedimento não está indicado durante a rotina de vacinação, como descrito no informe técnico do MS de 19/01/2021.
- ✓ Manter um intervalo de 14 dias da administração da vacina contra COVID-19 para assim administrar novos imunobiológicos.
- ✓ Publicação diária da relação nominal de quem receber a vacina, assim como outras informações adicionais para tornar o processo da campanha transparente e que toda a comunidade tenha acesso aos dados, conforme orientação do MP.

**09- ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO**

Esta Campanha exigirá estratégias específicas de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde.

- ✓ Horários estendidos para alguns pontos de vacinação;
- ✓ Articulação entre outras secretarias para organizar e auxiliar a campanha;
- ✓ Vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde;



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ✓ Vacinação com hora marcada;
- ✓ Vacinação domiciliar.
- ✓ Realizar o transporte de nossa população rural até a unidade mais próxima para administração da vacina.

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 o registro das doses aplicadas, deve ser individualizado. Os registros deverão ser feitos no Novo SI-PNI específico para vacinação da COVID-19 em todos os pontos de vacinação de toda rede pública de saúde.

## 11 REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Tropicais.

Coordenação Geral de Programas Nacionais de Imunizações. Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19. 1ª ed. 18 de Dezembro de 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19.

<https://www.paho.org/pt/publicacoes>

## 10-MONITORAMENTO

### ANEXO

Fator fundamental em qualquer campanha de vacina é o adequado monitoramento tanto de cada dose aplicada quanto dos eventos adversos pós-vacinais, e especialmente nesta com a aplicação de novas tecnologias.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

As vacinas têm demonstrado nos estudos um perfil de segurança excelente e são bem toleradas. Entretanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência médica. De acordo com as manifestações clínicas podem ser locais ou sistêmicas. Toda suspeita de efeito adverso deve ser notificada e investigada oportunamente.

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 o registro das doses aplicadas, serão nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Novo SI-PNI específico para vacinação da COVID -19 em todos os pontos de vacinação da rede pública de saúde.

### **11. REFERÊNCIAS**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis.

Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid19. 1ª ed. 16 de Dezembro de 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19.

<https://iris.paho.org/handle/10665.2/52516>

### **ANEXO:**

#### **DESCRIÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS E RECOMENDAÇÕES PARA VACINAÇÃO**

<b>POPULAÇÃO-ALVO</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>	<b>RECOMENDAÇÕES</b>
-----------------------	------------------	----------------------



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Trabalhadores da Saúde**

Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares –

Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores da saúde envolvidos na resposta pandemia nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Pessoas de 60 anos e mais</p>	<p>quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas,</p>	<p>será realizado documento que cumprirá a idade</p>
<p>Forças e comunidades tradicionais quilombolas</p>	<p>seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio Hospitalar, Atenção Básica e Clínicas, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com</p>	<p>A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal.</p>
<p>Grupos de vulnerabilidade</p>	<p>individuais pertencentes a estes grupos poderão ser cadastrados no SUS/UFSE, desde que não tenham sido cadastrados podendo apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (maternal, escolar, saúde mental, proteção social etc.) Adicionalmente poderão ser classificados os indivíduos já matriculados dentro das Unidades de Saúde</p>	<p>individuais pertencentes a estes grupos poderão ser cadastrados no SUS/UFSE desde que não tenham sido cadastrados podendo apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (maternal, escolar, saúde mental, proteção social etc.) Adicionalmente poderão ser classificados os indivíduos já matriculados dentro das Unidades de Saúde</p>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	cadáveres potencialmente contaminados.	
<b>Pessoas de 60 anos e mais</b>		Será solicitado documento que comprove a idade.
<b>Povos e comunidades tradicionais quilombolas</b>	Povos habitando em comunidades tradicionais quilombolas.	A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal.
<b>Grupo com morbididades*</b>	Para indivíduos com uma ou mais morbididades descritas abaixo, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa. Diabetes mellitus; hipertensão arterial (HA) estágio 3; HA estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidades; hipertensão resistente; doença pulmonar obstrutiva crônica; insuficiência renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão	Indivíduos pertencentes a esses grupos poderão ser pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados poderão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc.) Adicionalmente poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<p><b>Forças de Segurança e Salvamento</b></p>	<p>sólido ou de medula óssea; demais indivíduos imunossuprimidos; anemia falciforme; obesidade grau 3 (IMC<math>\geq</math>40); síndrome de down.</p>	<p>Nessa categoria será aceito documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de 20 forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração</p>
<p><b>Pessoas em situação de rua*</b></p>	<p>Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia</p>	<p>Essa categoria será aceita documento que comprove a vinculação ativa do profissional com o serviço ou Autodeclarada e aquelas que se encontram em unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória</p> <p>Deficiência autodeclarada ou por meio de apresentação de comprovante que demonstre possuir a condição permanente grave (exames, exames, relatório médico, prescrição médica, entre outros)</p>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	provisória, definido no art. 1º do decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.	
<b>Forças de Segurança e Salvamento</b>	Policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de 28 forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.
<b>Trabalhadores da educação</b>	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.
<b>Pessoas com deficiência permanente grave</b>	Para fins de inclusão na população alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente grave aqueles que apresentem uma ou	Deficiência autodeclarada ou por meio da apresentação de comprovante que demonstre possuir a limitação permanente grave (exames, receitas, relatório médico, prescrição medida, entre outros)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<p>Com o objetivo</p>	<p>mais das seguintes limitações: 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir</p>	<p>nesta estratégia a ser a solicitação documental que comprovem o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte individual de cargas (concessionário).</p>
<p>Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano e de Longo Curso</p>	<p>(se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho). 3- Indivíduos com grande dificuldade ou</p>	<p>nesta estratégia deve ser solicitado documento que comprovem o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte de passageiros</p>
<p>Em suas atividades não as incluídas no Plano Municipal de Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços Hospitalares</li> <li>• Pessoas com deficiência</li> <li>• Forças Indígenas</li> <li>• Trabalhadores Públicos</li> <li>• Trabalhadores de T</li> <li>• Trabalhadores de T</li> <li>• Trabalhadores de T</li> <li>• Funcionários do</li> <li>• Forças Armadas</li> <li>• População privada</li> </ul>	<p>incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente). 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.</p>	<p>estes grupos relacionados, por este motivo, não são contemplados nesta estratégia.</p>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Caminhoneiro</b>	Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motoristas.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).
<b>Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano e de Longo Curso.</b>	Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte de passageiros

Em nosso município não temos os grupos prioritários abaixo relacionados, por esta razão, não os incluímos no Plano Municipal de Vacinação.

- Idosos institucionalizados;
- Pessoas com deficiência que vivem em residência inclusiva (RI);
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas;
- Trabalhadores Portuários;
- Trabalhadores de Transporte Aéreo;
- Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário;
- Trabalhadores de Transporte Aquaviário;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- Forças Armadas;
- População privada de liberdade



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Carla Moura da Silva*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 02/2021

Cumbe/SE, 25 de janeiro de 2021